

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADMINISTRADOR, CONTADOR E
AGENTE ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 1 – AGU, DE 28 DE ABRIL DE 2010

Justificativas de anulação/alteração de itens do gabarito
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

CARGO 1: ADMINISTRADOR			
Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
8	E	C	Deferido com alteração
Não haveria prejuízo sintático nem semântico ao texto se alguma das alterações sugeridas fosse realizada. Devido ao exposto, opta-se pela alteração do item.			
38	C	E	Deferido com alteração
Onde se lê área de trabalho, deveria ser área de transferência. Sendo assim, há motivo suficiente para alteração do item.			
73	C	E	Deferido com alteração
O plano plurianual do governo anterior abriga apenas o primeiro ano de mandato do governo atual e não toda a legislatura, pois a partir do primeiro ano de seu governo, o novo chefe do Executivo irá legislar com seu próprio PPA, dessa maneira é fácil perceber que o PPA não corresponde ao período de uma legislatura, conforme descrito no item. Portanto, opta-se pela sua alteração.			
80	C	-	Deferido com anulação
Na redação do item, o dispositivo da lei de responsabilidade fiscal foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de cautelar, no âmbito da ADIn nº 2.238-DF, razão suficiente para sua anulação.			

CARGO 2: CONTADOR			
Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
12	E	C	Deferido com alteração
Não haveria prejuízo sintático nem semântico ao texto se alguma das alterações sugeridas fosse realizada. Devido ao exposto, opta-se pela alteração do item.			
38	C	E	Deferido com alteração
Onde se lê área de trabalho, deveria ser área de transferência. Sendo assim, há motivo suficiente para alteração do item.			

Cargo: 003 - CARGO 3: AGENTE ADMINISTRATIVO			
Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
38	C	E	Deferido com alteração
Onde se lê área de trabalho, deveria ser área de transferência. Sendo assim, há motivo suficiente para alteração do item.			
47	C	-	Deferido com anulação
O item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital para o cargo, motivo suficiente para sua anulação.			
49	C	E	Deferido com alteração
Segundo o artigo 128 da Constituição Federal, o Ministério Público abrange: I - o Ministério Público da União, que compreende: a) o Ministério Público Federal; b) o Ministério Público do Trabalho; c) o Ministério Público Militar; d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; II - os Ministérios Públicos dos Estados. Devido ao exposto, opta-se pela alteração de gabarito.			